

ANL
P2

JORNAL DE BRASÍLIA

Produto híbrido

18 MAR 1988

O impasse criado na Assembleia Legislativa, por motivo de assunto pertinente ao Congresso, suscita delicado fato institucional, devido ao paralelismo de atribuições legislativas superiores. E à margem dos motivos de ordem política, bem chegados à manobra protelatória de votação decisiva do sistema do Governo, esse fato pode e deve provocar reflexões sobre até onde a conjunção legislativa se vulnerabiliza aos desentendimentos de baixo para cima, isto é, da simples concessão de crachá, por exemplo, à obstrução de matéria da mais alta importância para o País.

Sem nenhuma crítica aos trabalhos da Constituinte e do Congresso, em consórcio desde 1º de fevereiro do ano passado, seria proveitosa às correções institucionais a avaliação da incidência do fenômeno em termos de poderes, para que se evite a inversão de extremos ou distancie-se de um ponto de equilíbrio para troca das prerrogativas do Executivo, quando sob modelo do regime endurecido desde 1964.

Temos insistido em que a Presidência da República se retraiu, ao compasso da transição. E no embalo das insatisfações aguçadas a partir de 1985, a soma de duas entidades legislativas passou, com nitidez, à defesa de maiores poderes ao grau de propor o parlamentarismo — um dos pormos da discordia ao lado do problema de prazo do mandato.

É notória a abertura de debates dentro do melhor figurino democrático, embora também reconhecíveis sejam os esforços nem sempre ortodoxos que cada lado emprega em favor da respectiva tese.

Mas a coisa tende a complicar-se, caso se afastem da urgência da revisão de atitudes os senadores e deputados, igualmente sob identidade constituinte.

Retardaram-se em demasia as marchas em prol da nova Carta. Vencendo fases controversas, felizmente tudo seguia para o êxito dos acordos. Ontem ainda, aqui, se enaltecia o ritmo da recuperação do tempo.

Como já é tarde para

queixas quanto ao complexo do texto, em busca de avanços e modernismos discutíveis, embora precipitados face às transformações político-econômico-sociais, pelos quais se responsabilizariam as leis ordinárias, confia-se na volta ao senso e à sincera abdicação dos interesses pessoais ou facciosos. Será no futuro, e não hoje, que as falhas cometidas irão à cobrança. Agora, é evitarem-se outras sem, contudo, permitir-se ao duelo de argumentos nada edificantes, até pela inferioridade do que exprimem. Por isso, assume prioridade a escolha de uma retomada de harmonia e elevação, fatores seguros à vida do Congresso quando cessar o compromisso constituinte, sem riscos de pesos e contrapesos entre os três poderes.

Cremos ser essa a expectativa máxima da Nação, aumentada pelo contraste do «buraco negro» com os claros impasses à custa de condecoração, cuja outorga se arrisca a pretextos discriminatórios ao invés de conceituar-se pela honraria.